



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 130/2021.**

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** mude a lombada no Conjunto Habitacional José Vitor Alves da Costa para a rua de baixo, pois por conta da lombada a água da enxurrada acumula em frente a casa dos munícipes.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a reclamação das pessoas que moram no local.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de agosto de 2021.

**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**  
Vereadora

ENCAMINHE-SE  
EM 27/08/2021  
PRESIDENTE